

Bruxelas, 11 de setembro de 2025
(OR. en)

12257/25

SOC 581
EMPL 391
GENDER 169

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género: nomeação de Katharina JESTAEDT, membro efetivo em representação da Alemanha, em substituição de Petra FOLLMER-OTTO, renunciante

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Petra FOLLMER-OTTO, membro efetivo do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género na categoria dos representantes dos Governos (em representação da Alemanha).
2. O artigo 10.º do Regulamento (CE) n.º 1922/2006¹, de 20 de dezembro de 2006, dispõe, designadamente, que cabe ao Conselho nomear 18 membros efetivos e 18 membros suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, por um período de três anos. Os membros efetivos e suplentes nomeados representam 18 Estados-Membros, segundo uma ordem de rotação idêntica à estabelecida para as Presidências, sendo cada membro efetivo e cada membro suplente proposto pelo Estado-Membro que representa.

¹ JO L 403 de 30.12.2006, p. 9.

3. Por decisão de 13 de maio de 2025², o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes para o período que termina em 31 de maio de 2028.
4. O Governo da Alemanha apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a candidatura de Katharina JESTAEDT para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de maio de 2028.
5. Por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir ao Conselho que:
 - a) Adote, como ponto «A», a Decisão do Conselho que substitui um membro efetivo do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género, na versão constante do documento 12256/25, e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

² Decisão do Conselho, de 13 de maio de 2025, que nomeia os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Administração do Instituto Europeu para a Igualdade de Género (JO C, C/2025/2802, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/2802/oj>).